

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Senhora ELAINE REGINA PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LOURETO BENITEZ.

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
FAÇOSA BER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada às senhoras **ELAINE REGINA PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LAURETO BENITEZ**, 1ª Dama e 2ª Dama, respectivamente, do município de Santa Fé do Sul, o Troféu “Mérito Mulher”, pelos relevantes, inestimáveis e destacados trabalhos desenvolvidos em conjunto à frente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

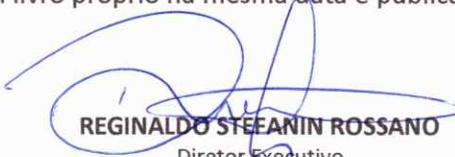
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
28 de fevereiro de 2024.


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEVANIN ROSSANO
Diretor Executivo

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)